

ANO 2024 - Edição 3379 - Data 12/08/2024 - Página 61 / 87

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 305/2024

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0007/2024 PROCESSO: 23.0.000026380-0

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de oxigenoterapia domiciliar e de transporte (modalidade que atende os pacientes que necessitam se deslocar da residência para consultas, fisioterapia e etc... e não podem permanecer sem oxigênio durante essas atividades), através de locação mensal de cilindros para atender pacientes que estão dependendo destes equipamentos para alta hospitalar. Pedido de esclarecimento Protocolo 19500 Situação: Respondido Data do pedido: 18/07/2024 14:38 Solicitação: Prezado pregoeiro, boa tarde! Gostaria de esclarecer as seguintes dúvidas em relação ao pregão eletrônico nº 7/2024: • Quantos equipamentos (concentrador de 5 litros e concentrador de 10 litros) tem aplicados hoje? • Qual será o prazo para migração dos produtos e materiais nos locais indicados, no caso do processo licitatório ter como licitante vencedora uma empresa que não seja a atual fornecedora? • Qual será o prazo para novas instalações? • Qual será o prazo de recolhimento dos equipamentos? • Qual será o prazo de assistência técnica? • Em relação ao item 1, gostaria de esclarecer se essa quantidade é mensal ou anual? Ou seja, estão sendo licitados 2400 locações para o período de 12 meses? Fazemos esse questionamento para entender a quantidade de equipamentos a serem aplicados, se serão aproximadamente 200 ou se serão 2.400 equipamentos. • Em relação ao item 3, gostaria de esclarecer se essa quantidade é mensal ou anual? Ou seja, estão sendo licitados 48 locações para o período de 12 meses? Fazemos esse questionamento para entender a quantidade de equipamentos a serem aplicados, se serão aproximadamente 4 ou se serão 48 equipamentos. • O endereço de entrega será centralizado em um único local? Caso negativo, informar a lista de endereços. Caso a entrega seja centralizada em um único local, peço a gentileza informar se a responsabilidade pela entrega na casa dos pacientes será do contratante ou da contratada. • Gostaria de esclarecer se será exigido a visita de fisioterapeuta nas residências dos pacientes (por exemplo: na 1ª visita/ na implantação do equipamento)? • Gostaria de esclarecer a seguinte dúvida em relação ao cadastramento da proposta no site BANRISUL: o Se a licitante for a própria fabricante do produto, na informação de marca e modelo deverá ser inserida a informação Marca "Própria" e



ANO 2024 - Edição 3379 - Data 12/08/2024 - Página 62 / 87

Modelo "Próprio"? o Se a licitante for a própria fabricante do produto, caso seja inserido o nome da empresa fabricante nas informações de marca e modelo, gostaria de esclarecer se o órgão entende que a licitante está se identificando? Documentos anexados: Nenhum documento anexado Acompanhamentos Data: 18/07/2024 18:21 Mensagem: Encaminhado para área técnica. Resposta Data: 08/08/2024 17:09 Responsável: ROSANE STOFFELS Texto: SOLICITAÇÃO DE **ESCLARECIMENTOS PELA EMPRESA RESPOSTAS:** LICITACAO_BRASIL@PRAXAIR.COM DESPACHO EDITAL No 07/2024 (PREGÃO 23.0.000026380-0 ELETRÔNICO) **PROCESSO** No ADMINISTRATIVO equipamentos (concentrador de 5 litros e concentrador de 10 litros) tem aplicados hoje? R: Explicita no item abaixo, copiado Do ETP (estudo técnico preliminar)anexa Ao processo SEI . 9.2 A quantidade requisitada se justifica pelo número de pacientes atendidos que atualmente, conforme dados da Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria, possui 130 pacientes para atendimento de oxigênio domiciliar e 46 pacientes para oxigênio portátil, de acordo com a média histórica e pela demanda de reserva estamos contabilizando o atendimento para 200 pacientes domiciliares e 50 pacientes de transporte (que atende aqueles que necessitam de deslocamento para atividades, como: consultas, hemodialises e atividades afins) e que não conseguem ficar sem o oxigênio, mesmo em curtos períodos de tempo. Segue abaixo dados dos anos de 2022 e 2023: Sugiro leitura da ETP . 2-Qual será o prazo para migração dos produtos e materiais nos locais indicados, no caso do processo licitatório ter como licitante vencedora uma empresa que não seja a atual fornecedora? • Qual será o prazo para novas instalações? R: Explicita nos itens abixo, copiado da TR anexa Ao processo SEI. 7. METODOLOGIA DE ENTREGA E PRAZO DE EXECUÇÃO: 7.1. OS SERVIÇOS DEVERÃO ser entregues, quando requisitado pelo responsável pelo serviço de oxigenoterapia domiciliar e de transporte ou fiscal técnico do contrato, designado pela Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, que indicará os locais para entrega e instalação dos equipamentos, as quais deverão ser realizadas em um prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento de requisição pela Contratada. 7.2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Endereços das residências dentro do município de Canoas conforme será repassado por profissional que será indicado pela Secretaria de Saúde de Canoas conforme item 7.3. APÓS A ASSINATURA da ordem de serviço (O.I.S.), será concedido o prazo de cinco dias consecutivos, para início da prestação dos serviços. Para os casos de implantação dos objetos pela nova empresa em substituição aos objetos que eram fornecidos pela empresa que está saindo, o prazo será de um mês, a contar da ANO 2024 - Edição 3379 - Data 12/08/2024 - Página 63 / 87

data de início da O.I.S., facilitando enquanto prazo, a total troca de uma empresa pela outra(no que tange a recolha dos objetos pela empresa que está saindo e a implantação dos objetos pela nova empresa que está começando a fornecer). 7.4 Quando da solicitação pelo (a) usuário (a) ou cuidador (a), para atender demandas de substituição de aparelhos e/ou componentes periféricos, bem como a substituição dos cilindros de recarga do gás, o prazo máximo deverá ser 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento da solicitação. 3- QUAL SERÁ O PRAZO DE RECOLHIMENTO DOS EQUIPAMENTOS? R: Explicita nos itens abixo, copiado da TR anexa Ao processo SEI . 13.24. EFETUAR A RETIRADA dos equipamentos no domicílio do usuário, no prazo máximo de 48 horas a partir do recebimento da autorização pelo órgão competente da Secretaria Municipal da Saúde de suspensão de serviço ou em caso de óbito, alta médica ou por solicitação do usuário através de apresentação de Termo de Responsabilidade para tal. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a permanência dos equipamentos após este período da solicitação da retirada. Está vedada terminantemente a cobrança do serviço após a solicitação da retirada. Caso a contratada ainda mantenha o nome do usuário na lista de pacientes e em cobrança na nota fiscal dos insumos por ele usado na próxima competência após solicitação do recolhimento, serão os valores glosados no termo de fiscalização, sem a necessidade de anuência da glosa pela CONTRATADA. 4- QUAL SERÁ O PRAZO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? R: Explicita nos itens abixo, copiado da TR anexa Ao processo SEI . 13.2. A CONTRATADA deverá garantir ao paciente cadastrado assistência técnica permanente onde qualquer dúvida seja esclarecida por um profissional competente (fisioterapeuta e/ou enfermeiro), sempre que necessário. 13.3. A CONTRATADA deverá prestar atendimento imediato a todas as chamadas técnicas efetuadas pela SMS, sem limitar o número de visitas por mês em qualquer paciente do Município de Canoas. 5- EM RELAÇÃO AO ITEM 1, GOSTARIA DE ESCLARECER SE ESSA QUANTIDADE É MENSAL OU ANUAL? OU SEJA, ESTÃO SENDO LICITADOS 2400 LOCAÇÕES PARA O PERÍODO DE 12 MESES? FAZEMOS ESSE QUESTIONAMENTO PARA ENTENDER A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS A SEREM APLICADOS, SE SERÃO APROXIMADAMENTE 200 OU SE SERÃO 2.400 EQUIPAMENTOS. R: São 2.400 m³, total a ser fornecido até o fim do contrato, podendo ser esse quantitativo aditivado durante a vigência do mesmo. Houve correção desse dado no anexo III, na nova tR anexada ao processo Sei. OBS: Todos os dados quantitativos que consta na TR, anexo III, são o total permitido que se atinja, até o final do contrato, caso haja necessidade de suplementá-los, será através de aditivo. 6 - EM RELAÇÃO AO ITEM 3, GOSTARIA DE ESCLARECER SE ESSA



ANO 2024 - Edição 3379 - Data 12/08/2024 - Página 64 / 87

QUANTIDADE É MENSAL OU ANUAL? OU SEJA, ESTÃO SENDO LICITADOS 48 LOCAÇÕES PARA O PERÍODO DE 12 MESES? FAZEMOS ESSE QUESTIONAMENTO PARA ENTENDER A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS A SEREM APLICADOS, SE SERÃO APROXIMADAMENTE 4 OU SE SERÃO 48 EQUIPAMENTOS. • R: É número máximo de equipamento previsto até o fim do contrato . Tivemos ao menos 05 instalados pelo estado e 05 pela SMS de Canoas recentemente, porém, durante a pandemia de COVID19, o número de implantações de aparelhos com essas especificações, aumentou três vezes mais, nos preocupando, pois no nosso contrato não tínhamos contemplado tal objeto. 7- O ENDEREÇO DE ENTREGA SERÁ CENTRALIZADO EM UM ÚNICO LOCAL? CASO NEGATIVO, INFORMAR A LISTA DE ENDEREÇOS. CASO A ENTREGA SEJA CENTRALIZADA EM UM ÚNICO LOCAL, PEÇO A GENTILEZA INFORMAR SE A RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA NA CASA DOS PACIENTES SERÁ DO CONTRATANTE OU DA CONTRATADA. R: Explicita nos itens abaixo, copiado da TR anexa Ao processo SEI . 7. METODOLOGIA DE ENTREGA E PRAZO DE EXECUÇÃO: 7.1. OS SERVIÇOS DEVERÃO ser entregues, quando requisitado pelo responsável pelo serviço de oxigenoterapia domiciliar e de transporte ou fiscal técnico do contrato, designado pela Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, que indicará os locais para entrega e instalação dos equipamentos, as quais deverão ser realizadas em um prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento de requisição pela Contratada. 7.2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Endereços das residências dentro do município de Canoas conforme será repassado por profissional que será indicado pela Secretaria de Saúde de Canoas conforme item 7.3. APÓS A ASSINATURA da ordem de serviço (O.I.S.), será concedido o prazo de cinco dias consecutivos, para início da prestação dos serviços. Para os casos de implantação dos objetos pela nova empresa em substituição a aos objetos que eram fornecidos pela empresa que está saindo, o prazo será de um mês, a contar da data de início da O.I.S., facilitando enquanto prazo, a total troca de uma empresa pela outra(no que tange a recolha dos objetos pela empresa que está saindo e a implantação dos objetos pela nova empresa que está começando a fornecer). 7.4 Quando da solicitação pelo (a) usuário (a) ou cuidador (a), para atender demandas de substituição de aparelhos e/ou componentes periféricos, bem como a substituição dos cilindros de recarga do gás, o prazo máximo deverá ser 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento da solicitação. 13.9. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Endereços das residências dentro do município de Canoas conforme será repassado por profissional que será indicado pela Secretaria de Saúde de Canoas. 8 -



ANO 2024 - Edição 3379 - Data 12/08/2024 - Página 65 / 87

GOSTARIA DE ESCLARECER SE SERÁ EXIGIDO A VISITA DE FISIOTERAPEUTA NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES (POR EXEMPLO: NA 1ª VISITA/ NA IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO)? R: Explicita nos itens abixo, copiado da TR anexa Ao processo SEI . 13.18. A CONTRATADA deverá fornecer treinamento completo do manuseio e utilização dos equipamentos às pessoas beneficiadas, bem como aos seus familiares, colocando profissionais habilitados à disposição das famílias 24 (vinte e quatro) horas por dia. 6.6 Comprovação da Contratada de possuir em seu quadro permanente profissional (is) de nível superior ou outro(s), devidamente reconhecido pelo Conselho Regional da categoria que atuará como Responsável Técnico na data prevista para a entrega dos documentos, detentor (es) de Atestado de Responsabilidade Técnica (RT), para execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. A comprovação se dará por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social. O referido profissional poderá ocupar a posição de diretor, sócio da empresa. É vedada a participação nos casos supracitados, de servidores público 6.9 AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR: A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar profissional da área técnica, capacitado e com registro no conselho vigente na área de atuação para promover visitas regulares, no mínimo a cada 06 (seis) meses, em cada endereço cadastrado, para verificação de condições de uso do equipamento, emitindo relatório da visita realizada e enviá-lo à pessoa responsável pelo programa de "Oxigenioterapia Domiciliar" da SMS de Canoas. 9 - GOSTARIA DE ESCLARECER A SEGUINTE DÚVIDA EM RELAÇÃO AO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE BANRISUL: O SE A LICITANTE FOR A PRÓPRIA FABRICANTE DO PRODUTO, NA INFORMAÇÃO DE MARCA E MODELO DEVERÁ SER INSERIDA A INFORMAÇÃO MARCA "PRÓPRIA" E MODELO "PRÓPRIO"? R:- Foi remodelado o item 06 da TR e seus subitens - . seguir as orientações lá contidas. Respeitando o item 13.5. É VEDADO à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto. Fornecendo os atestados de capacidade técnica para às atividades exercidas na empresa. Não vemos problemas inserir MARCA "PRÓPRIA" E MODELO "PRÓPRIO" 10- SE A LICITANTE FOR A PRÓPRIA FABRICANTE DO PRODUTO, CASO SEJA INSERIDO O NOME DA EMPRESA FABRICANTE NAS INFORMAÇÕES DE MARCA E MODELO, GOSTARIA DE ESCLARECER SE O ÓRGÃO ENTENDE QUE A LICITANTE ESTÁ SE IDENTIFICANDO? R:- Foi remodelado o item 06 da



ANO 2024 - Edição 3379 - Data 12/08/2024 - Página 66 / 87

TR e seus subitens - . seguir as orientações lá contidas. Respeitando o item 13.5. É VEDADO à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto. Fornecendo os atestados de capacidade técnica para às atividades exercidas na empresa. Não vemos problemas inserir MARCA "PRÓPRIA" E MODELO "PRÓPRIO" Além dessas observações supracitadas, é importante que esses rótulos e informações de marca e modelo, estejam minuciosamente registrados no contrato social da empresa. Canoas 08 de AGOSTO de 2024. Enf Paulo César Pinto MAT:8983-4 SMS DE DACO/HIPOSSUFICIÊNCIA **CANOAS** Documentos anexados: **PEDIDO** DE ESCLARECIMENTO Pedido de esclarecimento Protocolo 19502 Situação: Respondido Data do pedido: 18/07/2024 15:22 Solicitação: Em relação ao item 4 (Fornecimento de 1 cilindro por paciente de oxigênio ao mês, com capacidade entre 0.6m³ a 2m³ para transporte, com fornecimento e locação dos cilindros), gostaria de esclarecer: • Qual é a previsão total mensal de cilindros a serem cedidos em regime de comodato? A quantidade será de 100 cilindros? • O item em questão trata-se apenas do fornecimento do gás ou também contempla a locação do cilindro? Documentos anexados: Nenhum documento anexado Acompanhamentos Data: 18/07/2024 18:20 Mensagem: Encaminhado para área técnica. Resposta Data: 09/08/2024 11:35 Responsável: ROSANE STOFFELS Texto: SOLICITAÇÃO DE **ESCLARECIMENTOS PELA EMPRESA RESPOSTAS:** LICITACAO_BRASIL@PRAXAIR.COM EDITAL No 07/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO) PROCESSO ADMINISTRATIVO No 23.0.000026380-0 11-EM RELAÇÃO AO ITEM 4 (FORNECIMENTO DE 1 CILINDRO POR PACIENTE DE OXIGÊNIO AO MÊS, COM CAPACIDADE ENTRE 0.6M3 A 2M3 PARA TRANSPORTE, COM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DOS CILINDROS), GOSTARIA DE ESCLARECER: • QUAL É A PREVISÃO TOTAL MENSAL DE CILINDROS A SEREM CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO? A QUANTIDADE SERÁ DE 100 CILINDROS? • O ITEM EM QUESTÃO TRATA-SE APENAS DO FORNECIMENTO DO GÁS OU TAMBÉM CONTEMPLA A LOCAÇÃO DO CILINDRO? No ETP, foi estimado o número total de pacientes anual, através de demonstrativo de série histórica de 2022 e 2023, vide tabela, também na TR remodelada (baseado na lei 14.133/2021), na coluna 2 da tabela do descritivo, entende-se quantidade anual, é o máximo estimado de insumos a serem instalados ao total de pacientes detalhados no item 9.2(9.2 A quantidade requisitada se justifica pelo número de pacientes atendidos que atualmente, conforme dados da Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria, possui 130 pacientes para atendimento de oxigênio domiciliar e 46 pacientes ANO 2024 - Edição 3379 - Data 12/08/2024 - Página 67 / 87

para oxigênio portátil, de acordo com a média histórica e pela demanda de reserva estamos contabilizando o atendimento para 200 pacientes domiciliares e -50 pacientes de transporte (que atende aqueles que necessitam de deslocamento para atividades, como: consultas, hemodialises e atividades afins) e que não conseguem ficar sem o oxigênio, mesmo em curtos períodos de tempo. Segue abaixo dados dos anos de 2022 e 2023:) do ETP anexo do SEI- . Ou seja, essa estimativa é anual, é o máximo esperado de pacientes até o final do contrato é de 100 pacientes para uso de oxigênio de transporte, já com previsão de possíveis acometimentos respiratórios pandêmicos a população, bem como outros processos que venham colaborar com o aumento do número de pacientes. Caso haja alguma alteração além das previstas e citadas anteriormente, ainda contamos com a possibilidade de aditamento do contrato previsto por lei. O valor unitário de R\$ 104.99 referido no item 04 do anexo III do edital,, abrange O KIT COMPLETO DO DESCRITIVO. Canoas 09 de AGOSTO de 2024. Enf Paulo César Pinto MAT:8983-4 SMS DE CANOASDACO/HIPOSSUFICIÊNCIA **Documentos** anexados: **PEDIDO** DE ESCLARECIMENTO Pedido de esclarecimento Protocolo 19618 Situação: Respondido Data do pedido: 24/07/2024 12:34 Solicitação: Prezado pregoeiro, bom dia! Segue em anexo o pedido de esclarecimento da empresa White Martins referente ao pregão eletrônico nº 7/2024. Documentos anexados: Esclarecimento Acompanhamentos Data: 24/07/2024 12:53 Mensagem: Enviado para análise técnica. Resposta Data: 08/08/2024 16:59 Responsável: ROSANE STOFFELS Texto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO. RESPOSTAS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA EDITAL No 07/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO) PROCESSO ADMINISTRATIVO No 23.0.000026380-0 TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 13.5: É VEDADO à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto. -CORRIGIDO NO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO ITEM 8.1, MANTENDO NA ÍNTEGRA O TEXTO DO ITEM 13.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA- . Canoas 08 de AGOSTO de 2024. Enf Paulo César Pinto MAT:8983-4 SMS DE CANOAS DACO/HIPOSSUFICIÊNCIA Documentos anexados: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Pedido de impugnação Protocolo 19625 Situação: Respondido Data do pedido: 24/07/2024 17:28 Solicitação: Pedido de impugnação Documentos anexados: IMPUGNACAO PROCURAÇÃO Acompanhamentos Data: 25/07/2024 14:55 Mensagem: Enviado para análise técnica. Resposta Data: 08/08/2024 16:26 Julgamento: Parcialmente acolhido Responsável: ROSANE STOFFELS Texto: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO

ANO 2024 - Edição 3379 - Data 12/08/2024 - Página 68 / 87

DE CANOAS Secretaria Municipal da Saúde RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AIR LIQUIDE **BRASIL** LTDA., **EDITAL** No 07/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO) **PROCESSO** ADMINISTRATIVO NO 23.0.000026380-0 II. DA ESPECIFICAÇÃO TÊCNICA DOS EQUIPAMENTOS Da TR Verificados os descritivos informados por esta Administração, nota-se que o item 01 pede concentrador com fluxo mínimo de 5 litros por minuto, no entanto, não há no mercado concentrador que parta de tal fluxo, e considerando os fins depreendidos do edital, entendemos que, para o correto atendimento dos requisitos, o equipamento que melhor se adéqua é o concentrador com fluxo variável entre 0,5 e 5 litros por minuto. -ATENDIDO, VIDE NOVO DESCRITIVO, ANEXO 511 DO T'ERMO DE 4tFERE"NCIA, RE TJFJCADO E ACRESCIDO DE DADOS-. III. DA AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DAS EMPRESAS POSSUÍREM REGISTRO PERANTE CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA - CREFITO. -NÃO ATENDIDO, IMAS FOI REMODELADO O TEXTO DO ITEM 06 E SEVS SVBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA- . V. DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 6.1.5 No Item 6 "Capacidade Técnica", subitens 6.1.S, contém a previsão de apresentação de documentos relativos ao transpone, no entanto, considerando que o pregão trata de aquisição de gases medicinais e locação de equipamentos, tais documentos não se fazem pertinentes. O edital é claro em solicitar Autorização de Funcionamento para transporte e armazenamento de gases, no entanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, isenta as empresas gasistas de tal documento, como pode ser visto na imagem abaixo, retirada do portal federal de informações da vigilância: -ATENDIDO E RETIRADO ESSE IZEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E REMODELADO ITEM 6 E SPVS SVBITENS- . Canoas 08 de AGOSTO de 2024. Enf Paulo César Pinto MAT:8983-4 SMS DE CANOAS Documentos anexados: RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Diante do exposto, o edital está sendo revisto e novamente será publicado após sanadas as questões apontadas e acatadas pelo responsável técnico.

Rosane Stoffels
Pregoeira